



SINDICATO NACIONAL DE COMISSÁRIAS
DE DESPACHOS, AGENTES TRANSITÁRIOS
E INTERMEDIÁRIOS DE CARGA, LOGÍSTICA
E FRETES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL



actc

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,
AGENTES DE CARGA AÉREA,
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS
E OPERADORES INTERMODAIS

REPRESENTANTE OFICIAL



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS
ASSOCIAÇÕES DE TRANSITÁRIOS



PARCEIRO
INSTITUCIONAL



ACONTECE

ANO 39 - EDIÇÃO 325 - MARÇO / 2024



**SINDICOMIS/ACTC
LIDERAM DIÁLOGOS QUE VISAM
APRIMORAR OS SISTEMAS DE
TRANSPORTE E LOGÍSTICA
DO MERCOSUL**

Este é o novo Acontece



A partir de janeiro de 2024, adotamos uma periodicidade mensal, enriquecendo nosso conteúdo com ainda mais notícias atualizadas sobre comércio exterior. Nosso objetivo é fornecer informações valiosas para embasar suas decisões estratégicas – e as dos seus clientes.



EDITORIAL

Avanços e especializações no contencioso aduaneiro brasileiro: um novo horizonte após a reforma tributária

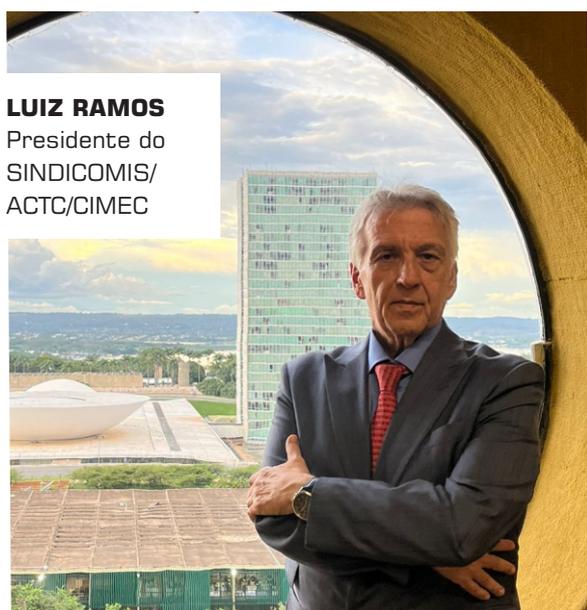
O Brasil vive um período de grandes transformações nas esferas tributária e aduaneira, impulsionadas pela aprovação da reforma tributária. Esta reforma desencadeou um esforço colaborativo sem precedentes, envolvendo a administração pública, o legislativo, o judiciário, o meio acadêmico, especialistas em comércio exterior e outras entidades relevantes. Juntos, eles buscaram revisar e otimizar o sistema para aumentar sua eficiência e eficácia, com o intuito de agilizar e melhorar a resolução de litígios tributários e aduaneiros.

Dentro desse contexto, diversas propostas legislativas estão em debate, tais como a lei de transação tributária, o projeto de lei sobre mediação e arbitragem em questões tributárias e aduaneiras, o projeto de lei sobre consulta tributária e aduaneira e um novo modelo de processo administrativo tributário federal. Estas iniciativas têm como objetivo modernizar e acelerar os procedimentos vigentes, evidenciando a necessidade de renovação face aos desafios contemporâneos.

Embora robusta, a participação do Brasil no comércio global é limitada. Há um consenso de que uma legislação atualizada e procedimentos aduaneiros administrativos mais ágeis podem elevar a competitividade internacional do país, incentivando investimentos e ampliando sua atuação no comércio mundial.

Neste sentido, especial atenção deve ser dada ao Conselho Administrativo Fiscal (CARF), que lida com um acúmulo de processos administrativos fiscais, o que provoca lentidão nos julgamentos. Um aspecto de destaque é a especialização em questões aduaneiras dentro do CARF. A criação de câmaras e turmas especializadas, conforme previsto no novo regulamento do conselho, mira oferecer julgamentos mais técnicos, justos e ágeis, focando em questões aduaneiras.

Esse movimento de especialização é fundamental não apenas para o contencioso administrativo, mas também para o direito aduaneiro, a economia nacional e o desenvolvimento do comércio livre. Ele se alinha à perspectiva de aderir a acordos internacionais e tratados aduaneiros modernos, além de contribuir para os esforços do Brasil de se juntar à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



LUIZ RAMOS

Presidente do
SINDICOMIS/
ACTC/CIMEC



Todos de olho

Projeto de Lei 508/2024

Autor: Senador Renan Calheiros

O SINDICOMIS e a ACTC acompanham de perto a tramitação deste PL, inclusive com reuniões agendadas no Senado e na Câmara dos Deputados.

É importantíssimo que todos os nossos representados leiam atentamente o texto [deste link](#), analisem e discutam o conteúdo. Este projeto de lei pode alterar profundamente o atual cenário do comex brasileiro.

Doações do IR para projetos sociais esbarram no desconhecimento

Fonte: Agência Brasil

Uma das principais oportunidades para o brasileiro praticar o bem esbarra no desconhecimento. Até 26 de fevereiro, as doações de Imposto de Renda a projetos sociais somaram R\$ 7,36 milhões. Segundo estimativas da própria Receita Federal, o total poderia ter atingido R\$ 1,36 bilhão se todos os contribuintes que entregaram até essa data tivessem feito a doação.

No ano passado, as doações somaram R\$ 283,76 milhões. O montante doado poderia ter chegado a R\$ 11,65 bilhões, conforme o Fisco, caso todos os contribuintes utilizassem o mecanismo. Por meio da doação, o contribuinte pode abater até 6% do Imposto de Renda devido ou aumentar a restituição em até 6%, limitada a 3% para cada tipo de ação social. No caso de projetos esportivos ou paradesportivos, o limite é maior.

A declaração deste ano traz novidades em relação às doações. Até 2027, o contribuinte poderá deduzir até 7% do Imposto de Renda para doações a projetos desportivos e paradesportivos.

As contribuições ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e ao Programa de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas) retornaram, com limite de 1% para cada ação. Também será possível deduzir até 6% de doações a projetos que estimulem a cadeia produtiva de reciclagem.

As doações de uma parcela do IRPF a projetos sociais, culturais e esportivos têm crescido ano a ano. O total, no entanto, ainda é pequeno diante do potencial. Em 2021, a Receita Federal deixou de arrecadar R\$ 179,21 milhões do Imposto de Renda Pessoa Física por causa dessas doações. Em 2022, o total aumentou para R\$ 223,9 milhões.



Ações beneficiadas

Ao todo, cinco tipos de ações podem receber doações na declaração do Imposto de Renda: fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, fundos vinculados ao Estatuto do Idoso, Programa Nacional de Apoio à Cultura, projetos de incentivo ao esporte e projetos de incentivo à atividade audiovisual. No caso do Pronon e do Pronas, o limite de 1% está fora do teto global de 6%, entrando como doações extras.

No caso dos fundos para idosos e para crianças e adolescentes, a doação pode ser feita diretamente na declaração, com o valor sendo pago na primeira cota ou cota única do imposto. O próprio programa gerador se encarregará de incluir automaticamente o valor das doações na lista de deduções do Imposto de Renda.

Limites

As doações totais estão limitadas a 6% do imposto devido ou da restituição. Se a destinação for feita diretamente na declaração, o limite é de até 3% do imposto para cada fundo (para crianças e adolescentes; e para idosos). Caso queira, o contribuinte poderá doar mais, porém o valor não poderá ser deduzido do imposto a pagar.

Além das doações diretas, o contribuinte pode deduzir, dentro do limite global de 6%, doações para três tipos de ações feitas no ano anterior: incentivos à cultura (como doações, patrocínios e contribuições ao Fundo Nacional da Cultura); incentivos à atividade audiovisual; e incentivos ao esporte.

Como fazer a doação

Ao preencher a declaração do Imposto de Renda, o contribuinte pode escolher o fundo do idoso ou do Estatuto da Criança e do Adolescente para o qual quer doar e a esfera de atuação – nacional, estadual ou municipal. No entanto, não é possível escolher uma entidade. É necessário escolher o modelo completo da declaração, conferir o valor do imposto devido e confirmar a opção “Doações Diretamente na Declaração”.

A lista dos fundos que podem receber o dinheiro do contribuinte aparece no próprio programa gerador da declaração. Assim que a doação for selecionada, o sistema emitirá um Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf), que precisa ser pago até o último dia de entrega da declaração, junto com o Imposto de Renda. A contribuição não pode ser parcelada.



Presidente do SINDICOMIS/ACTC visita sede do Mercosul e lidera diálogos sobre transporte e logística

No dia 15 de março, Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS e da ACTC, visitou a sede da Secretaria do Mercosul, localizada em Montevidéu (Uruguai). Na ocasião, ele liderou diálogos que visam aprimorar os sistemas de transporte e logística do bloco econômico.

Entre os tópicos abordados por Ramos, destacam-se o pedido de inclusão do Conhecimento de Embarque (FBL) na lista de documentos oficiais do Mercosul; a ausência de um Comitê de Transportes no edifício do Mercosul; e a sinergia entre os países integrantes (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia), sob a coordenação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) brasileira.

Outro ponto discutido foi o desenvolvimento de uma plataforma digital específica para o transporte rodoviário internacional de cargas. Esta ferramenta tem como objetivo simplificar os trâmites administrativos, aumentar a eficiência e concentrar a emissão, atualização e anulação de permissões. O projeto visa facilitar o fluxo de veículos de carga nas fronteiras e garantir a conformidade com as diretrizes do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT).

Adicionalmente, está em fase de desenvolvimento um banco de dados dedicado exclusivamente ao Mercosul. Ele tem a missão de catalogar e verificar as informações de transporte fornecidas por cada país membro.





Isso será realizado por meio da integração com sistemas já existentes, como o TRIC (Transporte Rodoviário Internacional de Cargas – SUROC) e o SGA (Sistema de Gerenciamento de Autorização – SUPAS), facilitando uma visão unificada e confiável das operações de transporte rodoviário internacional de cargas.

Também merece destaque a estratégia contra o desabastecimento, previamente ratificada pelo Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex-Camex) e encaminhada para a aprovação da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM). O governo brasileiro, reconhecendo a urgência desta questão, está redobrando seus esforços para assegurar que este desafio seja prioritário nas discussões regionais.



Estado de São Paulo é destaque em evento sobre comércio exterior

Fonte: Governo do Estado de São Paulo

No dia 13 de março, o secretário de Negócios Internacionais do Estado de São Paulo, Lucas Ferraz (foto), participou da abertura do 10º Seminário Internacional OEA, promovido pelo Procomex, a Aliança Pró Modernização Logística de Comércio Exterior. O evento é um dos mais importantes encontros do setor de logística e comércio exterior do Brasil.

Durante o seminário, os participantes demonstraram a importância do Programa Operador Econômico Autorizado (OEA), que facilita o comércio internacional, garantido agilidade na segurança e conformidade das cadeias logísticas. Na ocasião, foi destacada a importância do Estado de São Paulo para o comércio exterior do Brasil, que concentra os maiores recintos alfandegários do país, ao total a corrente comercial soma mais de US\$ 200 milhões.

“Queremos implementar o OEA Paulista, agregando ainda mais benefícios às empresas que utilizam o Operador Econômico Autorizado. O Estado de São Paulo é um grande polo de atração do comércio exterior, com sua ampla rede de portos e aeroportos”, ressaltou Lucas Ferraz, destacando ainda os esforços da SENI nos estudos para implementação do Port Community System (PCS), que visa agilizar a entrada e saída de mercadorias nos portos paulista.

Em 2023, a corrente comercial no Porto de Santos, principal do hemisfério sul, foi de US\$ 166 bilhões; já o Porto de São Sebastião foi de US\$ 4,89 bilhões; no mesmo ano, o Aeroporto de Guarulhos teve uma corrente comercial de US\$ 23,83 bilhões, e o de Viracopos, de US\$ 19,46 bilhões.

Sobre o OEA e o Estado de São Paulo

O Estado de São Paulo é responsável por 50% das Declarações de Importação e 45% das Declarações Únicas de Exportação do país no Programa Operador Econômico Autorizado OEA (OEA). Para ampliar ainda mais esses resultados, a Pasta identificou uma oportunidade de expansão do Programa OEA em São



São Paulo, propondo a criação do “Selo OEA Paulista” como um estímulo adicional para encorajar mais empresas a participarem.

O principal objetivo do programa OEA é fortalecer a segurança e a conformidade da cadeia logística global, promovendo a cooperação entre as autoridades aduaneiras e os operadores econômicos (empresas envolvidas no comércio internacional). As empresas certificadas como OEA são consideradas parceiras confiáveis, o que resulta em benefícios significativos.

Agilidade nos portos

O Port Community System (PCS) tem a capacidade de integrar diversos atores públicos e privados, reduzindo significativamente o tempo necessário para o cruzamento de fronteiras nas operações de importação e exportação. Com a implementação abrangente do PCS nos portos paulistas não apenas otimizará a eficiência, a economia e a equidade nas transações portuárias, mas também oferecerá benefícios ambientais substanciais, contribuindo para a gestão sustentável e a mitigação das mudanças climáticas.

Ipea: 2024 deve terminar com inflação oficial em 4%

Fonte: Agência Brasil

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estimou que a inflação oficial do país terminará 2024 em 4%, ou seja, dentro da meta estipulada pelo Banco Central. A previsão foi divulgada em 28 de março.

O dado faz parte da análise trimestral feita pelo Ipea, que manteve a expectativa anunciada em dezembro. Porém, houve mudança no comportamento inflacionário esperado.

A projeção assinada pelos pesquisadores Maria Andréia Parente Lameiras e Marcelo Lima de Moraes detalha que os preços dos alimentos pressionaram mais o bolso dos brasileiros no começo do ano. Em contrapartida, houve um alívio do item serviços de educação, em fevereiro, o que gerou um recuo das previsões de alta do grupo serviços livres (além de educação, inclui outros gastos como transportes, recreação e serviços médicos e comunicação).

“Enquanto a projeção para a inflação de alimentos avançou de 3,9% para 4,1%, impactada pelos aumentos acima dos previstos no primeiro bimestre do ano, a estimativa para os serviços livres recuou de 5% para 4,8%, refletindo um reajuste mais ameno dos serviços de educação (6,3%), antes o projetado anteriormente (7,5%)”, escrevem os técnicos.

No entanto, os pesquisadores não descartam que possa haver fatores internacionais que causem mudança de rumos na inflação, como mais crescimento no exterior e fim de conflitos armados que mexem com cadeias de suprimentos.

A estimativa do órgão ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento se refere ao Índice

(IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Ipea identifica um processo de desinflação da economia brasileira. Para justificar essa observação, o instituto aponta que “em fevereiro, a inflação acumulada em 12 meses recuou pelo quinto mês consecutivo, atingindo a taxa de 4,5%”. Essa taxa está 1,1 ponto percentual abaixo da registrada no mesmo período de 2023. O ano passado terminou com IPCA de 4,62%.

O estudo traz projeções também para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que terminaria 2024 em 3,8%. O INPC apura a elevação do custo de vida de famílias com renda de um a cinco salários mínimos, enquanto o IPCA estende a amostra para até 40 salários mínimos.

Meta de inflação

A projeção do Ipea de 4% de IPCA em 2024 está dentro da meta do Banco Central (BC), que é de 3% com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

A inflação projetada figurar dentro desse intervalo é um dos fatores que ajudam o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC a reduzir a taxa básica de juros da economia, a Selic.

Um reflexo de Selic mais baixa é estímulo do crescimento econômico e geração de emprego e renda.

Desde a última reunião do Copom, em 20 de março, a taxa está em 10,75% ao ano.

STF define fronteiras da autonomia contratual: entre a flexibilização e a proteção no mundo do trabalho

Em uma decisão emblemática, o Supremo Tribunal Federal (STF), sob relatoria do ministro Dias Toffoli, cassou recentemente um acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, reacendendo o debate sobre a relação de emprego e a autonomia nas contratações entre pessoas jurídicas. O caso envolve a reclamação de uma empresa e um profissional contra a decisão que havia reconhecido vínculo empregatício, apesar de as partes terem estabelecido um contrato de prestação de serviços.

Os reclamantes argumentaram que a decisão do TRT desrespeitou a autoridade do STF e a eficácia de precedentes vinculantes, como a ADPF nº 324 e o RE nº 958.252, que consolidam a possibilidade de contratações autônomas entre pessoas jurídicas, sem que isso caracterize automaticamente uma relação de emprego. Eles sustentam que houve um acordo legítimo que beneficiou ambas as partes, sem indicar fraude ou ilegalidade.

O STF, ao analisar o caso, reconheceu a procedência da reclamação. O ministro Dias Toffoli destacou a importância de se respeitar os precedentes da Corte sobre o tema,



afirmando que a relação contratual autônoma entre as partes deve prevalecer. Segundo ele, o julgado em questão violava decisões paradigmáticas do STF, que afirmam a licitude de outras formas de organização do trabalho, desde que não haja elementos que caracterizem uma relação de emprego, como subordinação e pessoalidade.

A decisão é um marco para o en-

tendimento das relações de trabalho no Brasil, especialmente em um contexto em que as formas de trabalho estão cada vez mais diversificadas. Para o SINDICOMIS e a ACTC, a decisão reforça a possibilidade de modelos de trabalho mais flexíveis, desde que respeitados os direitos dos trabalhadores e as decisões vinculantes do STF.

Este julgamento serve como um importante precedente para futuros casos, destacando a necessidade de uma análise cuidadosa das relações de trabalho para evitar a desconfiguração de contratos autônomos legítimos.

O equilíbrio entre a proteção ao trabalhador e a flexibilidade nas formas de contratação se mostra, mais uma vez, como um desafio para o judiciário e para a sociedade brasileira.

Segurança da informação: Anvisa recomenda que usuários troquem suas senhas

Em 29 de fevereiro, a Equipe de Tratamento a Incidentes em Redes e Segurança Cibernética (Etir) da Anvisa emitiu um comunicado em que recomendava que os usuários realizassem a imediata alteração das senhas de acesso aos sistemas externos da Agência, como Solicita, Notivisa, Peticionamento, SNGPC, entre outros.

Esta medida preventiva visava reforçar as barreiras de segurança já estabelecidas, numa época em que a integridade das credenciais de acesso representa um dos maiores riscos para as organizações.

Prevenção, não reação

É importante destacar que a recomendação não foi motivada por qualquer incidente específico de invasão ou comprometimento dos sistemas. Ao contrário: ela representa uma abordagem proativa da Anvisa para fortalecer ainda mais a segurança em seu ambiente digital.

Essa iniciativa sublinha a importância de estratégias preventivas em um contexto em que ataques cibernéticos, como phishing e engenharia social, são cada vez mais sofisticados e direcionados.

Boas práticas na criação de senhas

A criação de uma senha segura é o primeiro passo na defesa contra possíveis vulnerabilidades. A Anvisa orienta a inclusão de letras maiúsculas e minúsculas,



números e caracteres especiais na nova senha, seguindo as melhores práticas de segurança da informação.

Essas diretrizes visam assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações acessadas pelos usuários.

Como proceder

Para atualizar sua senha, os usuários devem acessar o Sistema de Segurança da Anvisa, efetuar o login com as credenciais antigas, selecionar a empresa ou instituição representada e escolher a opção “Alterar Senha”.

Aqueles que enfrentarem dificuldades neste processo devem contatar a Central de Atendimento da Anvisa, disponível via telefone, webchat e formulário eletrônico, para solicitar a redefinição da senha.

Essa medida também se aplica a usuários que acessam os sistemas da Anvisa pelo login Gov.br ou certificado digital e que receberam o e-mail solicitando a troca de senha. Estes devem proceder com a alteração no Sistema de Segurança Externo.



Compromisso com a segurança

Este movimento da Anvisa reflete um compromisso contínuo com a segurança cibernética, adaptando-se de maneira ágil e eficiente às evoluções do cenário digital. O objetivo é garantir que as informações sensíveis e críticas relacionadas à saúde e à vigilância sanitária permaneçam protegidas contra ameaças cada vez mais complexas e interconectadas.

A Anvisa apela à sua comunidade de usuários para que atendam a essa recomendação com a urgência que a segurança da informação demanda. A participação de todos é fundamental para manter a integridade dos sistemas e a confiança nos serviços prestados pela Agência.

Pela segunda vez, o governo vai prorrogar o Programa Desenrola Brasil, programa de renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes. Segundo a assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda, a medida provisória com a extensão do programa está prevista para ser publicada no Diário Oficial da União de 28 de março.

Inicialmente, as renegociações acabariam em dezembro, mas tinham sido prorrogadas até 31 de março. O aumento da procura após a unificação do Desenrola com os aplicativos de bancos, do Serasa Limpa Nome e o Caixa Tem justificou a prorrogação. Desde o início do mês, os débitos do Desenrola também podem ser renegociados nas agências dos Correios.

empresas como o Serasa e os Correios. A integração foi possível por causa da Portaria 124 do Ministério da Fazenda, editada em 29 de janeiro, que autorizou parcerias para ampliar o alcance do programa.

Mais de 700 empresas participam do mutirão, entre bancos, financeiras, comércio varejista, operadoras de telefonia, concessionárias de água e de energia e securitizadoras. Ao todo, mais de 550 milhões de ofertas estão disponíveis no MegaFeirão, além dos descontos de até 96% do Programa Desenrola.

Desde 15 de fevereiro, o Desenrola Brasil passou a ser acessado também por meio do site da Serasa Limpa Nome. Com a integração entre as plataformas, os usuários logados na

Governo prorroga Desenrola até 20 de maio

Fonte: Agência Brasil

A prorrogação vale apenas para a Faixa 1 do Desenrola, destinada a pessoas com renda de até dois salários mínimos ou inscritas no Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico) do Governo Federal e a dívidas de até R\$ 20 mil. As renegociações para essa categoria começaram em outubro.

Ampliação

Desde o início do ano, o governo tem facilitado a adesão do Desenrola. No fim de janeiro, as pessoas com perfil bronze no Portal Gov.br passaram a poder parcelar as dívidas. Antes, quem tinha a conta desse nível, que tem menos segurança, podia apenas quitar o valor negociado à vista. Com a mudança, a proporção de usuários com login nível bronze subiu de 19% para 40% das negociações diárias.

O governo também passou a integrar a plataforma do Desenrola com os sistemas de atendimento de instituições financeiras e de

plataforma da Serasa já conseguem ser redirecionados para o www.desenrola.gov.br, onde é possível consultar as dívidas e fazer os pagamentos nas condições do programa, também sem a necessidade de um outro login.

Segundo os números mais recentes do Ministério da Fazenda, o Desenrola Brasil beneficiou cerca de 14 milhões de pessoas, que renegociaram R\$ 50 bilhões em dívidas, nas Faixas 1 e 2. Os descontos médios na plataforma do programa estão em 83%, alguns casos chegando a 96%, com pagamento à vista ou parcelado sem entrada, e com até 60 meses para pagar.

Em vigor entre julho e dezembro do ano passado, a Faixa 2 permitiu a renegociação de dívidas de qualquer valor com bancos e demais instituições financeiras por quem ganha até R\$ 20 mil. Diferentemente da Faixa 1, as renegociações não eram pedidas pela plataforma do Desenrola, mas pelos canais de atendimento dos bancos.

CURSOS

SINDICOMIS/ACTC

INFORMAÇÕES:

(11) 3255-2599 | cursos@actc.com.br

Expandimos nosso catálogo com novos cursos e adicionamos mais datas para nossa agenda de Ensino a Distância (EAD)!

Esta é a oportunidade perfeita para você, que deseja crescer profissionalmente e expandir seus horizontes sem sair de casa.

Confira nosso calendário e escolha o curso que mais combina com seus objetivos.

CURSO ANAC INICIAL

Transporte Aéreo de Artigos Perigosos
Preparação para Embarcadores / IATA CBTA 7.1

Código DGRCH1 4

De 8 a 11 de abril (EAD, 8h30-17h30)

Código DGRCH1 5

De 13 a 16 de maio (EAD, 8h30-17h30)

Código DGRCH1 6

De 10 a 13 de junho (EAD, 8h30-17h30)

CURSO ANAC INICIAL

Aceitação de Artigos Perigosos para
Agentes de Carga / IATA CBTA 7.3

Código DGRCH3 4

De 15 a 18 de abril (EAD, 8h30-17h30)

Código DGRCH3 5

De 20 a 23 de maio (EAD, 8h30-17h30)

Código DGRCH3 6

De 17 a 20 de junho (EAD, 8h30-17h30)

CURSO ANAC RECICLAGEM

Transporte Aéreo de Artigos Perigosos
Preparação para Embarcadores / IATA CBTA 7.1

Código RDGCH1 5

De 8 e 9 de maio (EAD, 8h30-17h30)

Código RDGCH1 6

De 5 e 6 de junho (EAD, 8h30-17h30)

CURSO ANAC RECICLAGEM

Aceitação de Artigos Perigosos para Agentes de Carga
IATA CBTA 7.3

Código RDGCH3 5

De 6 e 7 de maio (EAD, 8h30-17h30)

Código RDGCH3 6

De 3 e 4 de junho (EAD, 8h30-17h30)

Na última semana de fevereiro, Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS e da ACTC, realizou uma série de encontros estratégicos em Brasília. O objetivo foi dialogar com autoridades dos poderes Executivo e Legislativo, além de importantes figuras do setor privado, em uma movimentação para consolidar e valorizar as categorias econômicas representadas pelas entidades.

A agenda intensa começou com uma reunião com empresários e membros do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI), liderada pelo seu diretor-presidente, Mario Povia. O encontro propiciou uma troca rica de informações e permitiu que todos os presentes compartilhassem suas visões e considerações sobre o cenário atual.

Presidente do SINDICOMIS/ACTC cumprir maratona de reuniões em Brasília para fortalecer setores econômicos



Ramos também se encontrou com Marcela Carvalho, secretária da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), para discutir o futuro dos regimes de ex-tarifários e LETEC. A reunião destacou as preocupações com as interpretações e tratamentos dados pela Receita Federal do Brasil (RFB) aos ex-tarifários, uma questão que tem provocado insegurança jurídica e desencadeado litígios para a liberação de mercadorias.

Comprometendo-se com a busca de soluções, o SINDICOMIS e a ACTC propuseram à CAMEX uma estratégia para harmonizar os conflitos, visando a um ambiente mais seguro e previsível para os operadores do comércio exterior. A iniciativa busca equilibrar as necessidades dos importadores com os objetivos fiscais e de política comercial do

Brasil.

Outro encontro importante foi com o novo coordenador geral da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (COANA) da RFB, José Carlos de Araújo. As discussões focaram nos desafios do processo de despacho aduaneiro e na gestão da plataforma ROAD, sugerindo uma abordagem colaborativa que engaje diversos stakeholders do comércio exterior.

Ramos visitou, ainda, o gabinete de diversos parlamentares na Câmara dos Deputados, como, por exemplo, o dos deputados Alberto Fraga, Padre Nobre e Julio Cesar, para discutir o Projeto de Lei dos Agentes Intermediários e outros assuntos cruciais para o setor.

Por fim, foi realizada uma visita de cortesia ao professor e advogado Marcus de Oliveira Kaufman, abordando temas relevantes para a presidência das entidades e seus associados no âmbito do direito trabalhista.

Essa maratona de reuniões em Brasília evidencia o compromisso do SINDICOMIS e da ACTC em defender e promover os interesses dos operadores do comércio exterior e da logística, buscando sempre o aprimoramento das práticas aduaneiras e a segurança jurídica no Brasil.



PL ajustará a regulamentação da profissão de despachante aduaneiro



O Brasil conta com cerca de 11 mil despachantes aduaneiros habilitados, de acordo com as informações mais recentes divulgadas pela Receita Federal. Nesse contexto, o projeto de lei nº 4.814/2019, de iniciativa do deputado Mauro Nazif e, atualmente, em tramitação na Câmara dos Deputados, visa estabelecer diretrizes mais claras e precisas para a atuação desses profissionais e de seus auxiliares.

A proposta legislativa estabelece as instruções para a habilitação dos despachantes aduaneiros, bem como define suas responsabilidades específicas, direitos e obrigações. Eles têm um papel fundamental na representação de clientes e na execução de procedimentos e diligências necessárias ao despacho aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas, além de outras atividades relacionadas ao comércio internacional.

Um dos pontos principais do texto é a exigência de inscrição no Registro de Despachantes Aduaneiros, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Esse registro deve seguir critérios rigorosos, incluindo a comprovação de experiência profissional, a ausência de condenações judiciais, a regularidade fiscal e eleitoral e a comprovação de competência técnica. Além disso, o projeto enfatiza a importância dos princípios éticos e legais na atuação desses profissionais, reforçando a necessidade de transparência, eficiência e moralidade no desempenho de suas funções.

A proposição busca, também, garantir a segurança jurídica e operacional nas atividades de comércio exterior, essenciais para a economia nacional. Ao estabelecer parâmetros claros para a atuação desses profissionais, o PL contribui para a desburocratização e eficiência dos processos aduaneiros, beneficiando tanto o setor produtivo quanto a administração pública.

Luiz Ramos, liderando o SINDICOMIS/ACTC, dirige-se à Receita com sugestões e dúvidas sobre a plataforma ROAD

Na busca por melhorias nas operações de comércio exterior, Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS e da ACTC, encaminhou, no dia 22 de fevereiro, uma série de ofícios à Receita Federal.

Essas correspondências focalizam a plataforma Radar de Oportunidades Aduaneiras (ROAD), uma inovação projetada para fortalecer o intercâmbio entre os setores envolvidos no comércio internacional e as autoridades.

As cartas de Ramos visam não apenas esclarecer pontos específicos sobre a funcionalidade da ROAD, mas também propor melhorias para que a ferramenta atenda mais efetivamente às necessidades do setor.

Esse esforço destaca o empenho do SINDICOMIS/ACTC em assegurar que os interesses dos profissionais da área sejam considerados, contribuindo para um cenário de comércio mais dinâmico e transparente.



Agência recebe Marinha do Brasil para apresentar PGO hidroviário

Fonte: ANTAQ

Em 20 de março, a ANTAQ recebeu representantes dos distritos navais da Marinha do Brasil para apresentação do Plano Geral de Outorgas Hidroviário.

Foram apresentados detalhes dos projetos das hidrovias de Lagoa Mirim, Paraguai, do Madeira e da Barra Norte. Essa foi a primeira reunião de coordenação entre a Marinha e a ANTAQ realizada em 2024.

“Esses são projetos importantes para o Brasil, tendo em vista que hidrovias são a última fronteira para o desenvolvimento da infraestrutura”, destacou o diretor-geral da ANTAQ, Eduardo Nery.

Ele pontuou ainda que “o início da cobrança do frete nas hidrovias só vai acontecer após a implementação e operação



do concessionário que vencer o leilão”. A diretriz da ANTAQ é que nenhuma hidrovia seja leiloada caso o valor do frete pós licitação somado com o valor da tarifa seja maior que o frete cobrado atualmente na hidrovia.

Estavam presentes o diretor-geral da Agência, Eduardo Nery; os diretores Wilson Lima Filho e Alber Vasconcelos; representantes da Secretaria Especial de Estudos e Projetos, e de Concessões; o Contra-Almirante, Dino Avila Busso, que é subchefe de Assuntos Marítimos do Estado-Maior da Armada; e outros representantes dos distritos navais, Diretoria de Portos e Costa (DPC) e Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) da Marinha.

Impactos da Resolução ANTAQ nº 112/2024 nos setores portuário e logístico

A [Resolução ANTAQ nº 112, de 12 de março de 2024](#), estabelece critérios para identificar os responsáveis pela armazenagem adicional de cargas em instalações portuárias. A medida impacta diversos setores relacionados à atividade portuária e logística de cargas:

- Portos: a resolução impõe responsabilidades adicionais às instalações portuárias, exigindo que elas identifiquem e arquem com os custos da armazenagem adicional de carga.
- Empresas de logística e comércio: elas podem ser responsabilizadas por atrasos na entrada, embarque e retirada da carga nas instalações portuárias, além de incorrer em multas se não cumprirem com suas obrigações.
- Operadores portuários: devem garantir o bom funcionamento das operações portuárias e podem ser responsabilizados por problemas técnicos ou decisões que afetem o fluxo de cargas.
- Transportadores marítimos: são responsáveis por garantir a entrega das cargas nos prazos estabelecidos, evitando atrasos na chegada dos navios ao porto e na retirada das cargas das instalações portuárias.
- Administração pública: a resolução também pode afetar órgãos governamentais responsáveis por questões aduaneiras e sanitárias, pois suas ações ou omissões podem causar atrasos ou problemas na movimentação de cargas.
- Setor rodoviário: greves, acidentes e congestionamentos rodoviários podem impactar o transporte e a entrega de cargas, afetando a logística e aumentando os custos de armazenagem.





CIMEC
Câmara Internacional de Mediação
e Arbitragem de Conflitos



SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO PARALEGAL BÁSICO DE MEDIAÇÃO



SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



MEDIAÇÃO PARA ADVOGADOS E GESTORES DE RH



SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

RESOLVA DISPUTAS
COM AGILIDADE NA

CIMEC

*Mediação e arbitragem
eficientes para sua empresa*

(11) 2391-6044

camaracimec.com.br



A importância da utilização da mediação de conflitos pelo depto. de Recursos Humanos nas empresas

Por Carlos Savoy

No dinâmico ambiente corporativo, os conflitos são inevitáveis. Eles podem surgir de diferenças de opiniões, competição por recursos, divergências pessoais ou mesmo de mal-entendidos. Também é importante o departamento de Recursos Humanos (RH) atuar de forma imediata nos conflitos provenientes de assédio moral e sexual, discriminação racial e religiosa, entre outros.

A forma como esses conflitos são gerenciados pode determinar o sucesso ou o fracasso de uma organização. É aqui que entra a importância do RH e da sua capacidade de utilizar a mediação de conflitos como uma **ferramenta estratégica**. Não estamos falando de punição, mas, sim, da **abertura de um canal** de comunicação e apuração imediata.

Em um mundo em que o comportamento humano se baseia no **imediatismo**, a utilização da mediação de conflitos pelo RH é crucial por várias razões. Primeiro, ela promove um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Conflitos não resolvidos podem gerar tensão entre os funcionários, afetar a moral e reduzir a eficiência. A **intervenção precoce e eficaz do RH** pode ajudar a evitar que os conflitos se intensifiquem, mantendo um **clima organizacional positivo**.

Além disso, a mediação de conflitos promove a **comunicação aberta e eficaz**. Muitas vezes, os conflitos surgem de mal-entendidos ou de uma comunicação deficiente. O processo de mediação incentiva as partes envolvidas a expressar seus pontos de vista e a ouvir ativamente as preocupações dos outros. Isso não apenas resolve o conflito imediato, mas também fortalece as habilidades de comunicação de toda a equipe.

Outra razão pela qual a mediação de conflitos é

essencial é sua capacidade de preservar relacionamentos importantes. Em um ambiente de trabalho, os relacionamentos interpessoais desempenham um papel crucial no sucesso do negócio. Quando os conflitos não são resolvidos, podem surgir ressentimentos e animosidades que prejudicam não apenas a colaboração imediata, mas também o trabalho em equipe a longo prazo. A mediação ajuda a restaurar a confiança e a promover a compreensão mútua, **preservando, assim, os laços entre os colegas** de trabalho.

Além disso, a mediação de conflitos pode economizar tempo e recursos para a empresa. Conflitos prolongados consomem energia e distraem os funcionários de suas responsabilidades principais. Ao intervir rapidamente e resolver os problemas de maneira eficaz, o RH pode evitar interrupções significativas no fluxo de trabalho e garantir que os recursos da empresa sejam direcionados para atividades produtivas.

A mediação de conflitos demonstra o **compromisso da empresa com o bem-estar de seus funcionários**. Quando os funcionários percebem que a empresa está disposta a investir tempo e esforço na resolução de conflitos de forma justa e imparcial, eles tendem a se sentir mais valorizados e engajados.

Resumindo, o uso da mediação de conflitos pelo departamento de Recursos Humanos é essencial para promover um ambiente de trabalho positivo, melhorar a comunicação, preservar relacionamentos importantes e otimizar o desempenho organizacional.

Ao abraçar a mediação como uma prática regular, as empresas podem enfrentar os desafios do conflito de forma **proativa e construtiva**, transformando adversidades em oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

Para complementar esta leitura, acesse o e-book RH e Mediação de Conflitos, [disponível em PDF aqui](#).

Diário Oficial de SP destaca reuniões entre Secretaria de Negócios Internacionais, SINDICOMIS, ACTC e FIATA



No dia 5 de março, foi divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo um resumo das interações em 2023 entre a Secretaria de Negócios Internacionais (SENI) de São Paulo e representantes do setor de comércio exterior, incluindo entidades como o SINDICOMIS, a ACTC e a FIATA.

Essas interações evidenciam o redirecionamento da SENI, anteriormente conhecida como Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERI), para fortalecer o comércio internacional e atrair investimentos para o estado, marcando uma expansão de seu papel em iniciativas de paradiplomacia.

Um dos focos dessas discussões foi a implementação do sistema Port Community System (PCS), uma plataforma tecnológica que integra todos os agentes envolvidos na operação portuária. O secretário Lucas Ferraz destacou essa iniciativa em uma reunião no dia 15 de fevereiro de 2023 com Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS/ACTC, ressaltando os benefícios esperados, como maior eficiência operacional, redução de custos logísticos e diminuição dos tempos de espera para embarcações e veículos de carga.

O Porto de São Sebastião, reconhecido por sua excelência operacional com a certificação ISO 9001,

foi escolhido como pioneiro na adoção do PCS em São Paulo.

Diferentemente do programa Porto Sem Papel, o PCS visa criar um ponto central de comunicação e gestão para todos os envolvidos nas cadeias de abastecimento, não apenas em portos, mas também em aeroportos e centros de transporte multimodal, melhorando a segurança, agilizando processos aduaneiros e otimizando operações.

A implementação bem-sucedida do PCS em São Sebastião tem o potencial de transformar as práticas logísticas, reduzindo a burocracia, acelerando as verificações aduaneiras, aprimorando o planejamento e a eficiência logística e diminuindo os tempos de espera nas operações portuárias. Para garantir o sucesso deste projeto, estão previstas reuniões com uma ampla gama de players do comércio exterior, a fim de identificar e engajar a comunidade que será parte integrante do programa.

Renovação e expansão: SINDICOMIS e ACTC rumo ao futuro do comércio exterior



Em 20 de março, o SINDICOMIS e a ACTC reuniram seus diretores executivos, conselheiros fiscais e suplentes para analisar a situação econômico-financeira das entidades nos primeiros meses de 2024, aprovar a ata da reunião anterior e tratar de assuntos relativos à FIATA.

A reunião foi conduzida por Luiz Ramos, presidente das entidades. Logo no início, ele ressaltou a representatividade expressiva do SINDICOMIS e da ACTC, que abrangem cerca de 3.300 empresas no estado de São Paulo e 16.000 em todo o Brasil. Reforçou, ainda, a obrigatoriedade da contribuição assistencial patronal, conforme entendimentos do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

Também foi anunciada a nova composição da Diretoria, com a entrada de Fábio Massao Kawauchi (Sanfra Comércio Exterior Ltda) e Rodrigo Herrera (da Kuehne + Nagel Management S.A.). Ramos também convidará profissionais para atuarem como suplentes, ampliando o quadro atual, composto por Hugo Buser e Maria Italia Piniano.

Um ponto de destaque foi o estreitamento da relação com a FIATA, especialmente após a

reunião bem-sucedida no Brasil no fim de 2023, na qual a apresentação de Maria Italia foi muito elogiada. Ramos e Turgut Erkeskin, presidente da FIATA, discutirão novas propostas, incluindo as conversas já iniciadas com o Governo de São Paulo para a possível realização de um evento com Lucas Ferraz (Secretário de Negócios Internacionais) e com o governador Tarcísio de Freitas, visando anunciar a cooperação entre o poder público, a ACTC e a FIATA.

Oswaldo Castro, assessor das entidades, informou sobre o pleito de duas cadeiras na Organização Mundial das Alfândegas (OMA), ressaltando a influência deste órgão junto à Receita Federal.

Outros temas abordados incluíram a mudança na periodicidade do jornal Acontece, que passou a ser mensal; a presença do presidente do CARF no próximo COMITEC (em abril, com despacho executivo); e a renovação da equipe de assessores em Brasília, com destaque para os contatos produtivos feitos com o senador Renan Calheiros e com outras autoridades. Muito provavelmente – e em breve –, devem surgir notícias altamente positivas da capital do país.

Acordo de cooperação técnica do túnel Santos-Guarujá, é assinado

Fonte: ANTAQ

Foi aberta a Consulta Pública nº 02/2024 para receber contribuições acerca do estudo e dos documentos jurídicos referentes ao projeto de parceria público-privada (PPP) envolvendo os serviços públicos de planejamento, construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração de túnel imerso de ligação entre os municípios de Santos-Guarujá, localizado em Santos (SP).

O acordo de cooperação técnica do projeto foi assinado em 13/3, na sede do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), e tem validade de cinco anos com possibilidade de prorrogação mediante a celebração de aditivo.

Assinaram o acordo, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o MPor, o governo do Estado de São Paulo, a Autoridade Portuária de Santos (APS) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP).

Cabe à ARTESP a condução das audiências públicas que tratam do projeto, e compete à ANTAQ “ficar atenta aos impactos na operação do Porto de Santos desde a fase de planejamento até a execução da obra do túnel”, destacou o diretor-geral da Agência, Eduardo Nery.

Participação social

O aviso das três audiências públicas (clique aqui) e do período de consulta pública (disponível neste link) foram publicados nesta quinta-feira (14/03) no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A Audiência Pública nº 05/2024 será realizada na

Associação Comercial de Santos, na rua Quinze de Novembro, 137 no dia 17 de abril de 2024 com início às 9h. A Audiência Pública nº 06/2024 vai acontecer no dia 18 de abril de 2024 com início às 9h no Teatro Municipal Procópio Ferreira na Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba, Guarujá. A terceira sessão, a Audiência Pública nº 07/2024, será no dia 19 de abril de 2024 com início às 9h no Porto de Santos.

O período para o envio das contribuições se estende de 14 de março de 2024 a 3 de maio de 2024, os subsídios para a



consulta pública da PPP do túnel devem ser encaminhados por meio de formulário. Mais informações sobre o projeto estão disponíveis no site do Ministério de Portos e Aeroportos.

Presidente do CARF será o palestrante do COMITEC

Carlos Higino Ribeiro de Alencar, presidente do CARF, é o convidado especial da próxima edição do **COMITEC**. O evento está marcado para **26 de abril, às 14 horas, no auditório do SINDICOMIS/ACTC**.

A palestra terá como tema as futuras direções do CARF, incluindo novas súmulas, projetos a serem implementados e a reforma do Regimento Interno do Conselho. Higino também atenderá reservadamente associados e filiados para discussões de dúvidas ou demandas (despacho executivo).

Os interessados em participar presencialmente da palestra e/ou do despacho executivo deverão inscrever-se antecipadamente em elaine.actc@sindicomis.com.br.

Os atendimentos no despacho executivo serão exclusivamente presenciais e começarão às 15h30. Eles serão limitados a, no mínimo, quatro empresas e é necessário informar, no momento da inscrição, o assunto a ser discutido. Cada encontro será individual e com duração máxima de 20 minutos.

Inscrições e local

O COMITEC tem entrada grátis. O auditório do SINDICOMIS/ACTC está localizado na Rua Avanhandava, 126, 6º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 3255-2599.





Cobrança de armazenagem adicional será feita com base em critérios pré-estabelecidos pela Agência

Fonte: ANTAQ

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) aprovou, em 7 de março, durante reunião de diretoria, uma matriz de responsabilidade para identificar quando será feita a cobrança pela armazenagem adicional de carga nas instalações portuárias.

Com isso, fica estabelecido que em alguns casos definidos anteriormente a cobrança de armazenagem adicional será feita para o usuário e em algumas ocasiões o risco ficará com a instalação portuária, o operador portuário ou com o transporte marítimo - seja ele efetivo ou não.

A deliberação altera a Resolução Antaq nº 62/2021, que estabelece as regras sobre os direitos e deveres dos usuários, dos agentes intermediários e das empresas que operam nas navegações de apoio marítimo, apoio portuário,

cabotagem e longo curso, e estabelece infrações administrativas.

A Agência construiu e estabeleceu as diretrizes dessa matriz após fazer um mapeamento de quais eventos causadores da armazenagem adicional acontecem com mais frequência e a partir das contribuições feitas durante o processo de participação social.

No entanto, a diretora relatora do processo, Flávia Takafashi, ressaltou que “podem ter situações específicas não trazidas na matriz ou que, embora sejam situações que estão contempladas, serão tratados caso a caso pela Agência”.

Durante a votação, o diretor-geral da ANTAQ, Eduardo Nery, sugeriu que seja incorporado ao voto a elaboração de um manual de como será feita a fiscalização dessa cobrança, o que foi

cabotagem e longo curso, e estabelece infrações administrativas.

A Agência construiu e estabeleceu as diretrizes dessa matriz após fazer um mapeamento de quais eventos causadores da armazenagem adicional acontecem com mais frequência e a partir das contribuições feitas durante o processo de participação social.

No entanto, a diretora relatora do processo, Flávia Takafashi, ressaltou que “podem ter situações específicas não trazidas na matriz ou que, embora sejam situações que estão contempladas, serão tratados caso a caso pela Agência”.

Durante a votação, o diretor-geral da ANTAQ, Eduardo Nery, sugeriu que seja incorporado ao voto a elaboração de um manual de como será feita a fiscalização dessa cobrança, o que foi acatado pela diretora Flávia.

Cobrança para o Usuário

Fica estabelecido que o usuário - que é o detentor da carga - terá que fazer o pagamento armazenagem adicional nos seguintes cenários:

Nos casos de atraso na entrada da carga na instalação portuária

- Problemas logísticos rodoviários, como acidentes, congestionamentos, bloqueios, planejamento logístico, etc;
- Greve de caminhoneiros.

Nos casos de atraso para embarque da carga que está armazenada

- Greve ou outros movimentos de servidores da Receita Federal ou outros órgãos intervenientes;
- Atuação da administração pública (restrições aduaneiras e sanitárias), ou não embarque por decisão do usuário.

Nos casos de atraso para retirada da carga na instalação portuária

- Greve de caminhoneiros;
- Atuação da administração pública (restrições aduaneiras e sanitárias);
- Greve ou outros movimentos de servidores da Receita Federal ou outros órgãos intervenientes;

- Problemas logísticos rodoviários, como acidentes, congestionamentos, bloqueios, planejamento logístico, etc.

Isenção do valor para o usuário

Nos casos de atraso na entrada da carga na instalação portuária

- Gestão logística do *gate* do terminal.

Nos casos de atraso para embarque da carga que está armazenada

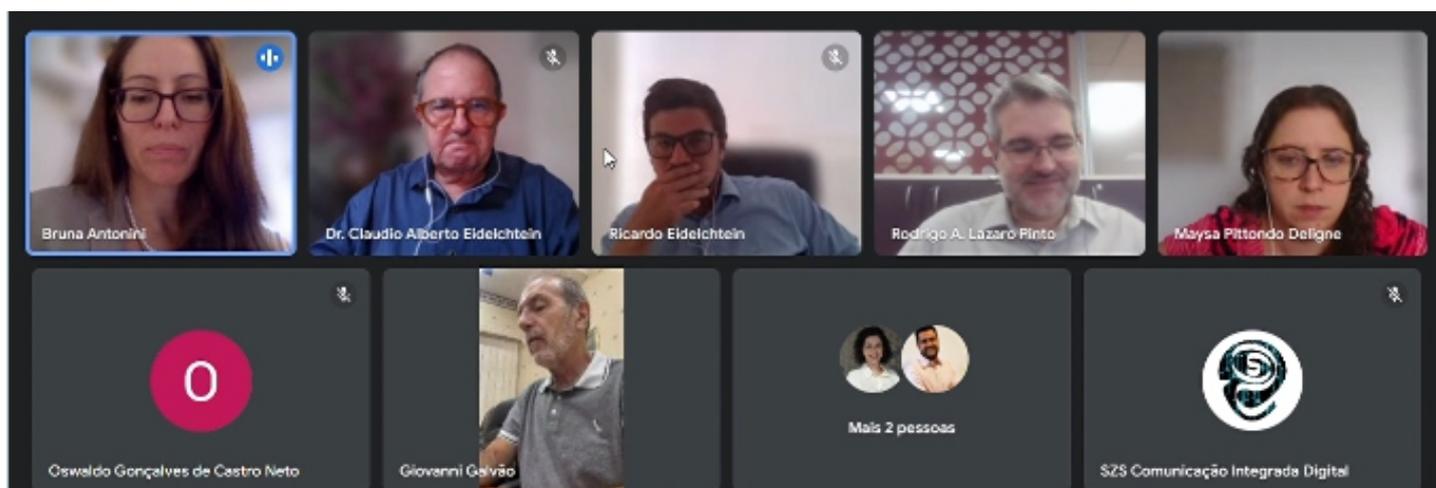
- Problemas técnicos da instalação portuária (sistema, equipamentos, etc...);
- Problemas técnicos do operador portuário, quando as operações ocorrem na infraestrutura comum do porto organizado
- Corte de carga por decisão do operador portuário, quando as operações ocorrem na infraestrutura comum do porto organizado
- Indisponibilidade de berço dentro da janela de atracação (dragagem de berço, atraso do navio precedente, baixa produtividade, etc...)
- Ajustes na gestão náutica (*planning, schedule*, intempéries, variação de maré, descasamento do ETA (tempo estimado de embarque, em português) à janela de atracação pré-estabelecida, etc...)
- Atraso na chegada do navio ao porto, devido à gestão náutica, acidentes ou problemas técnicos no percurso, aventura marítima, atraso em portos anteriores, informação errada de ETA de acordo com a janela de atracação pré-estabelecida, etc...);
- Ajustes na gestão comercial (*overbooking*, corte de carga, quebra de lote/cut&run)
- Corte de carga por decisão de instalação portuária;
- Problemas técnicos na embarcação;
- Omissão de escala ou interrupção abrupta da operação de entrada da embarcação (inclusive se causados por problemas de acesso ao canal do porto)

Nos casos de atraso para retirada da carga na instalação portuária

- Problemas técnicos da instalação portuária (sistema, equipamentos, etc...);

Problemas técnicos do operador portuário, quando as operações ocorrem na infraestrutura comum do porto organizado.

23^a reunião ordinária do GT-J promove deliberações e define diretrizes



Em 29 de fevereiro, realizou-se a 23^a reunião ordinária do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), sob a direção da coordenadora, Dra. Bruna Antonini.

A agenda incluía a aprovação da ata da reunião anterior; a confirmação do Dr. Fernando Diniz como parecerista e do Dr. Leonardo Branco como revisor para o tema do próximo mês, "Novo Regimento Interno do CARF"; a verificação e possíveis ajustes no calendário anual de temas, relatores e revisores; a confirmação da data da próxima reunião ordinária; e a atualização sobre o progresso dos seguintes pareceres:

- "Presunção constitucional de inocência: prerrogativa do contribuinte no relacionamento com o fisco (federal, estadual e municipal)", elaborado pelo Dr. Giovanni Galvão e enviado para revisão da Dra. Bruna Antonini e do Dr. Cláudio Eidelchtein;
- "Cobrança de adicional de armazenagem (após normativas da ANTAQ sobre o tema)", elaborado pelos Drs. Cláudio

Eidelchtein e Ricardo Eidelchtein, tendo como revisora a Dra. Joana Guimarães.

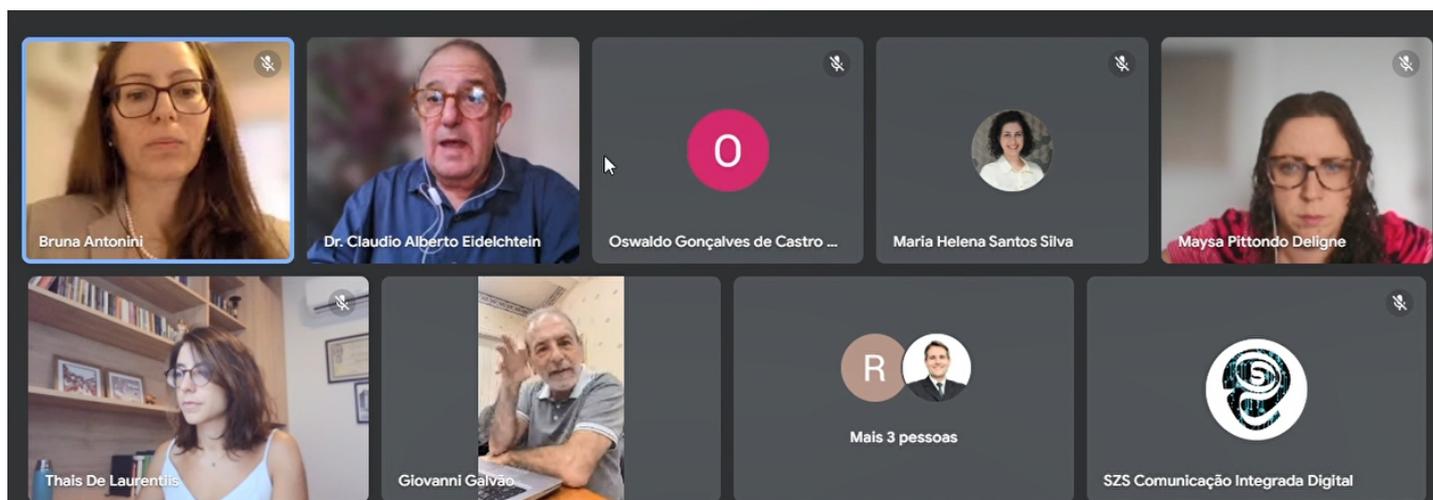
A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

Quanto ao parecer do Dr. Giovanni, espera-se que a revisão seja finalizada em breve. A previsão é de que, até 15 de março, os demais membros recebam o parecer revisado. Há a possibilidade de surgirem novos pareceres dessa discussão.

O parecer sobre a cobrança adicional de armazenagem teve sua entrega postergada devido a problemas de saúde de um dos responsáveis, prorrogando-se o prazo para até 30 de março para a entrega do documento à Dra. Joana para revisão.

Foi acordado que o Dr. Fernando Diniz redigirá o parecer sobre o "Novo regimento interno do CARF" do próximo mês, com o Dr. Leonardo Branco responsável pela revisão.

Em relação ao calendário anual de atividades, incluindo a definição de relatores e revisores,



houve concordância com a última versão proposta. A Dra. Maysa Pittondo sugeriu compartilhar a responsabilidade sobre o tema de seu encargo, “Uso de inteligência artificial no CARF”, com o Dr. Rodrigo Lázaro, que aceitou a coparticipação.

Agenda (meses e temas)

- **Março** – “Pis/Cofins – Importação e valor aduaneiro”, “Presunção constitucional de inocência: prerrogativa do contribuinte no relacionamento com o fisco” e “Novo regimento interno do CARF”.
- **Abril** – “Cobrança de adicional de armazenagem (após normativas da ANTAQ)” e “Impactos da reforma tributária nas empresas prestadoras de serviços ao setor importador e exportador”.
- **Mai**o – “Competência do auditor fiscal em análises técnicas acerca da qualidade ou quantificação de mercadoria”.
- **Junho** – “Limites do arbitramento de valor aduaneiro sem observância do AVA (Acordo de Valoração Aduaneira)”.
- **Julho** – Recesso.
- **Agosto** – “Duplo grau da pena de perdimento no Cejul”, “Denúncia espontânea, responsabilidade objetiva e a Súmula 126 do CARF no Siscarga”.
- **Setembro** – “Inteligência artificial no julgamento de processos pelos conselheiros do CARF: impactos éticos, legais, constitucionais e a imparcialidade nos julgamentos”.
- **Outubro** – “Mudanças necessárias no Brasil para adequação da Convenção de Kyoto Revisada e Acordo de Facilitação do Comércio”.
- **Novembro** – Tema a definir.
- **Dezembro** – Recesso.

GT-J analisa temas pontuais e o importante PL 508/2024

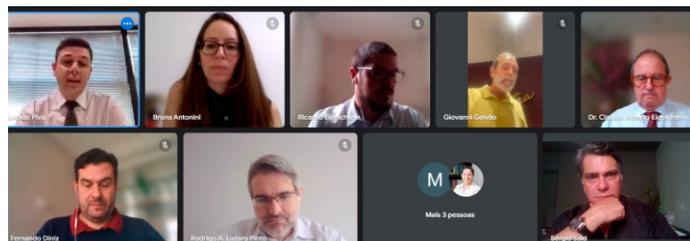
Avançando em sua programação de 2024, os membros do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), órgão vinculado ao Comitê Técnico de Comércio Exterior e Fiscal (COMITEC) do SINDICOMIS/ACTC, reuniram-se em 28 de março para mais uma reunião de trabalho, sob a coordenação da Dra. Bruna Antonini.

O primeiro tema colocado em votação foi a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, adiou-se a discussão sobre o parecer elaborado pelo Dr. Giovanni Galvão sobre a presunção constitucional de inocência como prerrogativa do contribuinte no relacionamento com o fisco. O documento, revisado pela Dra. Bruna e pelo Dr. Cláudio Eidelchtein, foi distribuído aos demais membros do GT-J em 27 de março. O relator propôs um prazo maior para que todos pudessem lê-lo, sugerindo uma semana para eventuais manifestações. A proposta foi aceita.

Avançando na pauta, foi a vez de discutir o estudo sobre a cobrança de adicional de armazenagem, após a publicação das últimas normativas da ANTAQ, responsabilidade dos Drs. Cláudio Eidelchtein e Ricardo Eidelchtein. Eles argumentaram que, diante das novas regulamentações ainda em fase de publicação, seria mais prudente aguardar a consolidação do assunto. A Dra. Bruna considerou que, se as novas normas fossem anunciadas em breve, valeria a pena esperar; do contrário, devido ao dinamismo do comex, seria adequado finalizar o parecer e, se necessário, atualizá-lo posteriormente. Optou-se por aguardar.

A reunião também abordou a questão da incidência do PIS e Cofins nas importações, com relatoria dos Drs. Lucas Piva e Adelmo Emerenciano. Após a apresentação do Dr.



Lucas, ficou decidido que a minuta seria concluída e compartilhada com os membros do GT-J até 8 de maio.

Posteriormente, discutiram-se os efeitos da reforma tributária nas empresas de serviços de comércio exterior, com o Dr. Rodrigo Lázaro responsável pela revisão. Acordou-se que o tema seria detalhado na próxima sessão do GT-J.

A última pauta foi sobre a designação de mais revisores para o parecer do projeto de lei nº 508/2024, de autoria do senador Renan Calheiros. Este tema é considerado pelo Dr. Giovanni Galvão como de grande importância, em nome do presidente do SINDICOMIS e da ACTC, Luiz Ramos. O PL, apresentado no Senado Federal em 29 de fevereiro, tem como objetivo unificar as principais legislações do comércio exterior em um único diploma legislativo, a fim de simplificar e modernizar a regulamentação do setor. Devido à sua relevância, decidiu-se que os membros do GT-J contribuiriam com considerações e propostas até 1º de abril, visando à elaboração de um parecer urgente para a presidência do SINDICOMIS/ACTC.

A próxima reunião do GT-J está marcada para 25 de abril, às 10 horas. O Dr. Giovanni enfatizou que, no dia seguinte, 26 de abril, ocorrerá o COMITEC, no auditório do SINDICOMIS/ACTC, com a presença do presidente do CARF, Carlos Higino Ribeiro de Alencar.

O GT-J é composto pelas Dras. Bruna Antonini (coordenadora), Joana Guimarães, Maria Helena Santos Silva Ferreira e Maysa Pittondo Deligne; e pelos Drs. Adelmo Emerenciano, Cláudio A. Eidelchtein, Diego Luiz Silva Joaquim, Fernando José Diniz, Giovanni Galvão (coordenador auxiliar), Lucas Piva (representando Emerenciano & Baggio), Mateus Soares de Oliveira, Oswaldo Castro Neto, Ricardo Eidelchtein e Rodrigo Lázaro.

Acordos comerciais são “ganha-ganha”, diz Alckmin a Macron

Fonte: MDIC

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, disse, neste 27 de março, ao presidente francês, Emmanuel Macron, durante o 8º Fórum Econômico Brasil-França, em São Paulo (SP), que as parcerias entre blocos econômicos devem gerar ganhos para ambos os lados.

“Fizemos um acordo com Singapura e temos conversas com a União Europeia e EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre). O presidente Lula sempre fala que tem que haver reciprocidade. É um ganha-ganha. Nós conquistamos o mercado, nós abrimos o mercado”, afirmou Alckmin durante a abertura do encontro, que reuniu representantes do governo e do setor produtivo do Brasil e da França.

O ministro do MDIC também destacou a importância da parceria econômica e tecnológica entre os dois países, que no ano que vem comemoram 200 anos de relações diplomáticas. Ele mencionou o potencial de colaborações e investimentos em setores como defesa, tecnologia da informação, saúde e energias renováveis.

“Essa sua vinda vai fortalecer ainda mais os laços de amizade, de cooperação e de parceria entre o Brasil e a França. A França é um dos grandes investidores do Brasil, e o Brasil também tem investimentos na França. Mas nós podemos fazer crescer ainda mais o nosso comércio, a complementariedade econômica em várias áreas”, disse Alckmin.

O vice-presidente mencionou uma série de medidas adotadas pelo governo federal para impulsionar a economia e preservar o meio ambiente.

“O presidente Lula colocou o Brasil como o

grande protagonista na questão do combate às mudanças climáticas.

O desmatamento na Amazônia caiu de 50% e o compromisso do Brasil é desmatamento zero”, ressaltou Alckmin, que listou ainda avanços no ambiente macroeconômico.

“Tivemos um aumento de 22% na criação de empregos formais no mês de fevereiro. Então, o PIB que cresce, a inflação em queda, a inflação caiu. O risco Brasil caiu de 254 para 130. São



indicadores positivos. Mas não devemos nos acomodar, mas trabalhar ainda mais pra melhorar a vida da nossa população, gerando emprego e renda”, concluiu.

Nesta quinta-feira (28), o presidente Lula recebe em Brasília (DF) o presidente francês, Emmanuel Macron, no Palácio do Planalto, onde serão realizadas uma reunião bilateral, uma cerimônia de assinatura de atos e uma declaração à imprensa.

SINDICOMIS se une à Plataforma Brasil Exportação (BRAEXP) da Apex-Brasil

Em 26 de março, o SINDICOMIS oficializou a parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) para integrar o sindicato à [Plataforma Brasil Exportação \(BRAEXP\)](#). Esta iniciativa visa alinhar os associados a um ecossistema robusto de recursos e serviços essenciais ao comércio exterior.

Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS, expressou grande otimismo, ressaltando o alinhamento perfeito entre os objetivos da entidade e as funcionalidades oferecidas pela plataforma. “Estamos em uma etapa de expansão e fortalecimento de nossas alianças, e a inclusão na BRAEXP representa uma oportunidade única de otimizar nossas operações e elevar o nível das atividades dos nossos associados”, afirmou.

Durante uma visita a Brasília (DF), Ramos encontrou-se com Juarez Leal, gerente da BRAEXP, e apresentou a história, a missão e os valores do SINDICOMIS, bem como os benefícios proporcionados aos seus associados. Já Juarez detalhou o funcionamento da BRAEXP, enfatizando sua capacidade de agregar valor ao trabalho dos associados do sindicato.

“Esta ferramenta é projetada para ser um hub digital de recursos para o comércio exterior, congregando em um único local tudo o que é necessário para o sucesso das operações dos nossos usuários. A expertise e o leque de serviços oferecidos pelo SINDICOMIS são fundamentais para enriquecer nossa comunidade e potencializar o comércio exterior brasileiro”, destacou Juarez.

A BRAEXP é resultado de uma colaboração entre os governos do Brasil e do Reino Unido, liderada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Além disso, conta com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).



O vice-presidente do SINDICOMIS/ACTC, Wilson Braun, estará presente na próxima edição do HQ Meeting da FIATA, agendada para 23 a 26 de abril, em Genebra (Suíça).

O evento incluirá uma série de workshops, nos quais os participantes terão a oportunidade de discutir soluções para os desafios atuais do setor de logística, visando ao desenvolvimento de recursos avançados e à implementação de melhores práticas nas empresas associadas.

Braun liderará discussões em tópicos fundamentais para o avanço e aprimoramento do setor de logística e frete internacional. Os temas abrangem:

- Atualizações sobre a cobertura do seguro FIATA para operações de transporte aéreo, marítimo e rodoviário com origem ou destino ao Brasil.
- Análise da função do FBL como um documento multimodal de transporte rodoviário dentro do Mercosul.
- Avaliações sobre a cooperação entre a FIATA e a Organização Mundial das Alfândegas (OMA), focando em como essa parceria pode apoiar a certificação OEA globalmente. A filiação à FIATA pode potencializar a obtenção da certificação OEA, além de permitir que o FIATA FBL exiba o logotipo OEA.
- Discussão sobre a formação e o sucesso de várias associações e alianças de agentes de carga e logísticos ao redor do mundo, com ênfase especial na WCA. O debate se estenderá para como estas associações complementam o que a FIATA oferece em termos de tradição, confiabilidade, aceitação global de seu Bill of Lading (B/L), seguro confiável, entre outros benefícios. Será abordada a importância de uma nova abordagem da FIATA no mercado internacional e seus benefícios para os membros.

Essas discussões são fundamentais para o avanço do setor, promovendo uma integração mais eficiente e segura no comércio e logística internacionais.

Vice-presidente do
SINDICOMIS/ACTC
propõe diálogos
sobre transporte
internacional para o
HQ Meeting da FIATA





FIATA and Global Shippers Forum call for Enhancing Data Quality and Information Exchange for EU ICS2 Requirements



Shippers and forwarding organisations are calling for enhanced data quality and information exchange globally to facilitate the effective implementation of regulatory changes brought by the European Union's Import Control System 2 (ICS2) regime, which will take effect for sea, road, and rail transportation in 2024 and 2025. The guidance will also be relevant for other emerging pre-loading advance cargo information (PLACI) regimes around the world.

FIATA, the International Federation of Freight Forwarders Associations, and the Global Shippers Forum (GSF) have jointly issued an agreed "Guidance Note on Enhancing Data Quality and Information Exchange for the EU ICS2 Regime", which underscores the crucial role of collaboration between shippers and freight forwarders in submitting high-quality data throughout the supply chain to ensure compliance with PLACI requirements in an efficient and timely manner.

Key considerations to note are that:

- ICS2 will now cover all shipments entering or transiting the EU by sea, road, and rail transport, with air transport requirements already fully implemented in 2023.
- Shippers and forwarders exporting to the EU Customs Territory are now responsible for providing more detailed information about each consignment.

- Information must be presented to the carrier, the import agent, or an authorised freight forwarder, or submitted directly to the ICS2 system by a specified time before the goods are loaded or arrive at the EU border (depending on the mode of transport and type of journey).

- Failure to provide the required information, in the right level of detail and by the specified deadline, may result in delays and enforcement actions by EU authorities.

This document specifically addresses shippers, consignors, and freight forwarders involved in goods entering or transiting the EU Customs Territory by air, sea (from June 2024), or road and rail transport (from April 2025). FIATA and GSF emphasise the significance of data quality, accurate goods descriptions, and Harmonised Commodity Codes (HS Codes).

The Guidance Note also provides practical Checklists for the submission of essential information for the EU ICS2 for shippers and freight forwarders.

FIATA continues to support its members and invites you to review the attached Guidance Note and ensure your organisations are well-prepared for these upcoming changes. Compliance with the ICS2 requirements is essential to prevent delays and potential enforcement actions by EU customs authorities.



FAÇA PARTE DA FIATA

FILIE-SE POR MEIO DA ACTC/SINDICOMIS

ALGUNS DOS BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS AOS ASSOCIADOS

ADVOCACIA

SUSTENTABILIDADE
GRUPO CARGO INTEGRITY

DIGITALIZAÇÃO

BL DIGITAL SEGURO FIATA
VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS FIATA
FREIGHT-PAY
FIT ALLIANCE

TREINAMENTOS

DIPLOMAS FIATA
PROGRAMA ICAO/FIATA
CARGA PERIGOSA
VERIFICAÇÃO DE DIPLOMAS OU CERTIFICADOS
PRÊMIO JOVENS PROFISSIONAIS DE LOGÍSTICA

Contato: Roberta Cristina da Silva
roberta@aduanearas.com.br
11 | 4862-0498

Em uma importação amparada pelo Certificado de Origem ALADI, na DI deve-se mencionar a NALADI/SH atual ou a NALADI/SH negociada no acordo?

Conforme orientações da Receita Federal, sempre que for informado um acordo cujas preferências foram negociadas sobre uma nomenclatura Naladi, deve ser informada, na ficha "Mercadoria" da DI, a classificação fiscal na nomenclatura Naladi negociada no acordo (e não a Naladi mais atual), pois foi com base nela que se negociou a preferência pleiteada.

Existe alguma orientação fiscal sobre a antecipação de pagamento x taxa de câmbio para emissão da NF-e de exportação? Qual taxa de câmbio considerar na emissão da NF-e quando o cliente já depositou o valor em dólar, por exemplo. No processo de fechamento do câmbio é necessário que a NF-e já esteja emitida?

Em resposta a sua consulta, informamos que a Nota Fiscal de Exportação só deve ser emitida no dia em que a mercadoria sair do estabelecimento, (mesmo que receba antecipadamente) e sempre em REAIS - ver inciso I, art. 125 do RICMS-SP (para outros Estados, recomendamos consultar o respectivo RICMS da sua Unidade Federada).

O inciso I do art. 48 do RICMS-SP menciona que o valor da operação deverá ser calculado em moeda nacional, na data em que ocorrer o fato gerador (saída da mercadoria), à conversão do valor expresso em moeda estrangeira, mediante a aplicação da taxa cambial do dia.

Para converter o valor na moeda negociada para Reais deve utilizar, para a emissão da nota fiscal de exportação, a taxa PTAX - comercial de compra, do dia (útil) anterior ao de sua emissão. Por exemplo:

- se for emitir a Nota Fiscal hoje (12/01) deve utilizar a taxa de compra de ontem (11/01);

- se emitir na segunda-feira (15/01) deve utilizar a taxa de compra de sexta-feira (12/01).

Verifique as seguintes bases:

- Solução de Consulta (7ª RF) nº 178, de 06/09/2002:

"Na determinação do valor em reais da mercadoria a ser exportada a constar da nota fiscal de exportação, deverá ser utilizada a taxa de câmbio oficialmente publicada pelo Banco Central do Brasil ou informada no SISBACEN, relativa à compra de moeda estrangeira em vigor no último dia útil imediatamente anterior ao de sua emissão."

- Solução de Consulta DISIT/SRRF (5ª RF) nº 23, de 30/03/2012:

"A taxa de câmbio a ser utilizada deverá ser aquela de fechamento PTAX800, opção 5, oficialmente publicada pelo Banco Central do Brasil e disponível no SISBACEN, relativa ao dia útil imediatamente anterior ao da emissão da nota fiscal."

- Notícia Siscomex Exportação nº 69, de 17/10/2019:

"... em regra, utilizada a taxa de câmbio fixada pelo Banco Central do Brasil, para compra, correspondente ao dia anterior ao da emissão da nota fiscal ..."

Caso não utilize a taxa correta a fiscalização poderá aplicar multa por informação inexata (Lei nº 10.833/2003, art. 69, § 1º) ou outra que a mesma julgar cabível.

Variação Cambial

Se o valor do contrato de câmbio acarretar acréscimo ao valor da operação constante na Nota Fiscal original, nos termos do art. 182, inciso II e § 1º do RICMS-SP, é obrigatória a emissão de Nota Fiscal Complementar.

Lembramos que esta Nota Fiscal Complementar deve ser incluída na DU-E (sem necessidade de recepcioná-la no sistema - CCT).

Nesta situação, se não for emitida a Nota Fiscal Complementar, o contribuinte ficará sujeito às penalidades previstas no art. 527 do RICMS-SP, quando a infração for apurada por meio de ação fiscal. Cabe observar que, as

Contato: Roberta Cristina da Silva
roberta@aduanearas.com.br
11 | 4862-0498

penalidades relacionadas no art. 527 do RICMS-SP poderão ser aplicadas cumulativamente mediante ação fiscal, dependendo do critério de avaliação do agente fiscal à medida que forem constatadas irregularidades acerca do pagamento do imposto ou do cumprimento de obrigações exigidas pelo Fisco, com origem numa mesma operação ou em várias.

Caso o valor da Nota Fiscal Original seja superior, deve-se solicitar a alteração da DU-e (campo valor em Reais). Uma posição oficial poderá ser solicitada à Receita Federal por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.058/2021.

O campo "Número de Identificação (TIN)" do catálogo de produtos é de preenchimento obrigatório?

Sim. O operador estrangeiro deve fornecer o número para o importador. Caso não seja fornecido, deve ser criado pelo usuário do sistema, e deverá ser único para cada operador estrangeiro. Este campo pode ser alterado gerando uma nova versão do Operador Estrangeiro. Como o campo TIN é a chave para diversos benefícios, é de suma importância que seja preenchido/atualizado com o código correto.

O que é o TIN?

O TIN (Trader Identification Number), pode ser considerado uma forma de identificação internacional do operador econômico. Segundo a Organização Mundial de Aduanas (OMA), trata-se de um identificador (código) capaz de fornecer uma identidade única para determinado operador econômico que pode ser usado como chave para acessar um conjunto maior de informações, como nome, endereço, contatos,

etc., de forma a reduzir (ou, em alguns casos, eliminar) a necessidade de fornecer estes detalhes de forma repetitiva.

Utilizando o Regime de Drawback Suspensão, no caso de descumprimento, podemos empregar o benefício do Acordo ALADI?

Embora a alíquota negociada no Acordo Tarifário corresponda ao regime de tributação integral, diferentemente do regime de Drawback Suspensão, cujo regime de tributação é suspensão, é possível informar os dados do acordo mesmo que a operação de importação se



enquadre em um regime suspensivo de tributação. Neste caso, o importador deverá escolher o regime de tributação Suspensão, informando o respectivo fundamento legal do Drawback e preencher adicionalmente todos os campos referentes ao Acordo Tarifário. Dessa forma, caso o regime suspensivo seja descumprido, o importador deverá recolher o Imposto de Importação calculado com a alíquota negociada no acordo.